ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 101/2020 24 de novembro de 2020

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES CONCEDIDO ENTRE 18/11/2020 e 07/12/2020, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes concedido entre 18/11/2020 e 07/12/2020, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 25/11/2020, restando um saldo de férias de 13 (treze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 24 de novembro de 2020.

Ver. Fábio Junior Ramos
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.